



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N° 1.853

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Subprefeitura da Região Sul	5
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9
Secretaria da Educação	10
Secretaria da Saúde	13
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	16
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	19
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	20
Fundação Cultural de Palmas	22
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia	26

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 1.468, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera os Decretos n°s 927, de 8 de dezembro de 2014, e 928, de 8 de dezembro de 2014, para alterar o nome de representantes.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 29 e 30, da Lei n° 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Lei n° 1.529, de 10 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1° É alterado o inciso I do art. 1° do Decreto n° 927, de 8 de dezembro de 2014, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1°

I -

Titular: Laudeci Lopes Maciel; (NR)
Suplente: Thania Maria Tomé Rocha; (NR)

Titular: Guilherme Mamede Barros; (NR)
Suplente: Ricardo Luís Rodrigues Lima; (NR)

II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano: (NR)

Titular: Janete Maria Bezerra Silva; (NR)
Suplente: Alexsandra Maciel de Sousa; (NR)

III -

Titular: Israel Nogueira da Silva; (NR)

IV -

Titular: Maria Aparecida Daltro; (NR)

Suplente: Josué Lima Ferreira; (NR)

V -

Titular: Maria de Fátima Vieira Damaso. (NR)

Art. 2° É alterado o inciso I do art. 1° do Decreto n° 928, de 8 de dezembro de 2014, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV), dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1°

I -

Titular: Laudeci Lopes Maciel; (NR)
Suplente: Guilherme Mamede Barros; (NR)

II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano: (NR)

Titular: Janete Maria Bezerra Silva; (NR)
Suplente: Alexsandra Maciel de Sousa; (NR)

Art. 3° É revogado o Decreto n° 1.462, de 25 de setembro de 2017.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25 de setembro de 2017.

Palmas, 6 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Secretário Municipal da Saúde

ATO N° 946 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI, matrícula n° 326411, Analista em Saúde: Enfermeiro, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem, conforme Convênio - SESAUSAJ-DESC N° 001/2015, celebrado entre o Governo do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins,

parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 6 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 947 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 640-REV, de 5 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.767, de 5 de junho de 2017, que revoga a cessão de Maria Paixão Ferreira Souza, quanto ao período, onde se lê: 1º de junho de 2017; leia-se: 1º de agosto de 2017.

Palmas, 6 de outubro de 2017

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 948 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

RENILDO JÚNIOR RODRIGUES DE SOUSA, do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 6 de setembro de 2017.

Palmas, 6 de outubro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 719/GAB/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização

Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1618/GAB/SEMED, de 25 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **WEVERSON MESSIAS PUGAS**, matrícula nº 413030147, a partir de 31 de julho de 2017, do cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 04 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 720/GAB/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e OFÍCIO Nº 1698/GAB/SEMED, de 05 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **SIMONE MOURA DOS SANTOS**, matrícula nº 413029493, a partir de 1º de setembro de 2017, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 04 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 721/GAB/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais o (a) servidor (a) VALDEMIL ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 165231, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Palmas, 04 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 722/GAB/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o (a) servidor (a) GUSTAVO SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 263511, ocupante do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Palmas, 04 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 723/GAB/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Procuradoria Geral do Município de Palmas o (a) servidor (a) ALEX SANDRO LIMA BATISTA, matrícula nº 171551, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/08/2017.

Palmas, 04 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 724/GAB/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 2299/2017/GAB/SEISP, de 12 de setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
413029782	Jaciene Pugas dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2017
413028682	Luciene da Silva Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2017
413028688	Manoel Filho de Melo Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2017

Palmas, 04 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 725/GAB/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Casa Civil do Município de Palmas o (a) servidor (a) LARISSA RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 131511, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/09/2017.

Palmas, 04 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 726/GAB/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, através do ofício nº 633/2017/GASEC/SEDEM, de 04 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o (a) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS LEANDRO ARRAIS, matrícula nº 142631, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 727/GAB/SEPLAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Concessão de Gratificação por Escolaridade–
PCCR – ATTM.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO o Despacho de cumprimento de sentença exarado nos autos do Processo Judicial nº 0010028-73.2014.827.2729,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, sub judice, Gratificação por Escolaridade ao Servidor do PCCR – ATTM, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL
314511	ELIO ALVES PEREIRA BARRETO	18/08/2017	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DULCELINA GONÇALVES DE BARROS

PROCESSO: 2015013605 apensos 2017024277 e 2017019707

MATRÍCULA: 5901

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Leilton Gonçalves de Barros

GRAU DE PARENTESCO: Filho

DESPACHO Nº 408/2017/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1.563, de 28 de agosto de 2008, e art. 27, da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarado nos autos do Processo nº 002.8152-02.2017.827.2729, resolvo:

DEFERIR, sub judice, a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, a partir de 30/08/2017.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária

a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Palmas, 06 de outubro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 129/2017

Designa defensor dativo para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares de nº 2017/027487; 20140243406; 2017025360; 2009/29557; 2013032173 ; 2013047591

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015.

Considerando o termo de revelia de fls. 26 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/027487 indiciado MARCOS DOS REIS DA SILVA, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 81/2017, publicada no D.O.M. 1.821 de 18/08/2017.

Considerando o termo de revelia de fls. 72 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/0243406 indiciada NEIVA FERNANDES KRUGER, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 84/2017, publicada no D.O.M. 1.821 de 18/08/2017.

Considerando o termo de revelia de fls. 26 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/025360 indiciada MARINETTE GUSTAVA SENDESKI GREGUI, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 75/2017, publicada no D.O.M. 1.821 de 18/08/2017.

Considerando o termo de revelia de fls. 26 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2009/29557 indiciado ALAN DIONE OLIVEIRA, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 77/2017, publicada no D.O.M. 1.821 de 18/08/2017.

Considerando o termo de revelia de fls. 26 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032173 indiciado WELINGTON CABRAL PEREIRA, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 78/2017, publicada no D.O.M. 1.821 de 18/08/2017.

Considerando o termo de revelia de fls. 26 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/047591 indiciado ANÍZIO GUSTAVO ALVES CONSENDEY, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº 86/2017, publicada no D.O.M. 1.821 de 18/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para apresentação de defesa nos respectivos

processos disciplinares, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 29 de setembro de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

Subprefeitura da Região Sul

PORTARIA/SUBPREFEITURA/GAB Nº 012, de 04 de outubro de 2017.

O SUBPREFEITO DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 combinado com a Lei 2.295 de 30 de março e Ato Nº 472º-DSG de 03 maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.744, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo titular e suplente com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2017035187, objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para construção, cuja pessoa jurídica Multicoisas Comercio Atacadista de Materiais para Construção EIRELI - ME, CNPJ 23.743.770/0001-20.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Bruno do Carmo Cattini	413019444
SUPLENTE	Renan Guilherme Carvalho Botelho	413029577

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Subprefeitura da Região Sul, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito da Região Sul de Palmas

**PORTARIA/SUBPREFEITURA/GAB Nº 013,
de 04 de outubro de 2017.**

O SUBPREFEITO DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017 combinado com a Lei 2.295 de 30 de março e Ato Nº 472º-DSG de 03 maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.744, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo titular e suplente com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2017034875, objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para construção e acabamento, cuja pessoa jurídica Multicoisas Comercio Atacadista de Materiais para Construção EIRELI - ME, CNPJ 23.743.770/0001-20.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Bruno do Carmo Cattini	413019444
SUPLENTE	Renan Guilherme Carvalho Botelho	413029577

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Subprefeitura da Região Sul, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

Adir Cardoso Gentil
Subprefeito da Região Sul de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL
CONTRATADA: MULTICOISAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para construção, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos e no Termo de Referência.
VALOR: 46.526,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e seis reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.8100.04.452.0312.4383; Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39, Fonte 0010.00.103; Ficha: 20174932 / 20174935; Empenhos: 19891, 19894, 19895, 19900, 19903, 19905, 19908, 19914 e 19916.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado a Subprefeitura da Região Sul o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15 e pela Multicoisas Comercio Atacadista de Materiais para Construção Eireli- ME, CNPJ nº 23.743.770/0001-20 Representado pelo Sr. Nilson dos Santos, CPF nº 595.585.042-20.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL
CONTRATADA: MULTICOISAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para construção e acabamento, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos e no Termo de Referência.
VALOR: 76.775,50 (Setenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.8100.04.452.0312.4383; Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte 0010.00.103; Ficha: 20174932; Empenhos: 19887 e 19912.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado a Subprefeitura da Região Sul o senhor Adir Cardoso Gentil, CPF nº 276.536.090-15 e pela Multicoisas Comercio Atacadista de Materiais para Construção Eireli- ME, CNPJ nº 23.743.770/0001-20 Representado pelo Sr. Nilson dos Santos, CPF nº 595.585.042-20.

Secretaria de Finanças

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2016**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças nos aparelhos condicionadores de ar (de janela e Split), nos órgãos públicos do Município de Palmas.
ADITAMENTO: Formalizar a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Formalizar a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil,

que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

BASE LEGAL: Processo nº 2015020457, Parecer Vinculante nº 1932/2017/PGM/SUAD; art. 58, I da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM - CONTRATANTE, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, através de seu representante o senhor Franciezo Melo de Araújo, RG nº 0000608.939 SSP/TO, CPF nº 003.775.261/85.

DATA: 03 de outubro de 2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2016**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças nos aparelhos condicionadores de ar (de janela e Split), nos órgãos públicos do Município de Palmas.

ADITAMENTO: Formalizar a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Formalizar a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

BASE LEGAL: Processo nº 2015020457, Parecer Vinculante nº 1932/2017/PGM/SUAD; art. 58, I da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM - CONTRATANTE, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, através de seu representante o senhor Franciezo Melo de Araújo, RG nº 0000608.939 SSP/TO, CPF nº 003.775.261/85.

DATA: 03 de outubro de 2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2016**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/ impressões coloridas e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, que serão realizadas em todas as secretarias do município de Palmas.

ADITAMENTO: Formalizar a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Formalizar a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

BASE LEGAL: Processo nº 2016052606, Parecer Vinculante nº 1932/2017/PGM/SUAD; art. 58, I da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM - CONTRATANTE, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 694.196.711-00, com a empresa PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - CONTRATADA, inscrita

no CNPJ nº 38.128.880/0001-59, por sua Representante Legal a Senhora ROSANA RIBEIRO LOPES, CPF nº 643.670.451-53, RG nº 2.128.738 SSP - GO.

DATA: 03 de outubro de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

Processo nº 2017026491. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB. Objeto: aquisição de equipamentos de informática (computador, nobreak, impressora multifuncional a laser e transformador 1500 VA), para compor o Espaço Mais Cultura, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 05.262.518/0001-17, Item 02 Valor total R\$ 1.049,94 (Um mil quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Data da realização do certame: 19/07/2017.

Palmas -TO, 04 de outubro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2017
EXCLUSIVO ME e EPP**

Processo Nº 2016066317. Órgão interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos para a Casa Sussuapara, localizada no Parque Cesamar em Palmas/TO, conforme especificações do Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: JM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 19.606.934/0001-08, Itens: 01, 02 e 05, Valor: 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais). Data da realização do certame: 20/09/2017.

Palmas -TO, 04 de outubro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

Processo nº 2017016476. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E REFORMA DO MURO EXISTENTE DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Após exame da proposta e planilha apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISTT Nº 071/2017/SUPOBRAS, a Comissão de Licitação decidiu DESCLASSIFICAR a empresa BUENO & OLIVEIRA, por não apresentar as composições de custos unitários da planilha orçamentária conforme planilha base fornecida pela administração, estando em desacordo com o item 3.2.1 "c1" do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Considerando que a única empresa habilitada teve sua proposta desclassificada e com base na solicitação do órgão solicitante e no art. 48 § 3º da lei 8.666/93, a comissão de licitação resolve abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, ficando a data do dia 20/10/2017 às 09 horas, caso não haja interposição de recursos, no mesmo local da sessão anterior, para recebimento do envelope da nova proposta.

Palmas, 06 de outubro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2017
AMPLA CONCORRENCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de outubro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de cursos profissionalizantes – empreendimento Lago Sul II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, processo nº 2017030997. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2017
AMPLA CONCORRENCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de outubro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes - (Santo Amaro), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, processo nº 2017034870. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2017
REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRENCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 23 de outubro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2017, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, endosso e entrega de bilhetes (manual ou eletrônico), marcação de assentos, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional e demais serviços correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2017003700. O Edital poderá ser retirado no site:

www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2017
AMPLA CONCORRENCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 23 de outubro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização de cursos profissionalizantes no Empreendimento Copacabana, localizado na ARSE 131 (Quadra 1.304 Sul), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, processo nº 2017036854. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de outubro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
DANNY FRANCO ROCHA	626.488.021-34	13993/2017 ITBI-AF	2017001644	Anular o Auto de Infração
REALIZAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	19.338.724/0001-78	12430/2016 ITBI-AF	2016004628	Anular o Auto de Infração
MARIA DA GUIA NOLETO	369.675.481-15	14335/2017 ITBI-AF	2017009543	Anular o Auto de Infração
VILDENI SANTOS MENESES	546.704.621-72	13991/2016 ITBI-AF	2017001646	Anular o Auto de Infração

Palmas, 03 de outubro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
EMILSON VIEIRA SANTOS	243.486.941-68	3790/2017 IPTU-AF	2017030902
BRENO AUGUSTO SOARES BOAVENTURA	034.284.611-69	4058/2017 ITBI-NL	2017043364
ELETROTEC COMÉRCIO DE MOTORES E FERRAMENTAS LTDA	07.187.239/0001-61	4011/2017 ISS-NL-DMS-P	2017039575
VILELA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA	20.346.279/0001-77	4064/2017 ITBI-NL	2017043380
TIAGO LASKOSKI	862.890.391-72	3826/2017 IPTU-AF	2017030987

Palmas, 03 de outubro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
DIMENSÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	37.420.072/0001-06	14150/2016 ISS-AF	2016071710

Palmas, 04 de outubro de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 204/2017/SEISP, DE 03 OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR PORTARIA/SEINF/GAB nº 010, de 29 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 474, do dia 01 de março de 2012, página 02.

Onde se lê: SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias da servidora REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO, matrícula 133831, Auxiliar Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2008 a 14/02/2009, marcadas anteriormente para 01/03/2012 à 30/03/2012, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 02/07/2012 a 31/07/2012.

Lêia se: SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias da servidora REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO, matrícula 133831, Auxiliar Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2008 a 14/02/2009, marcadas anteriormente para 01/03/2012 à 30/03/2012, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido

benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 205/2017/SEISP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços e Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, e com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor WILSON JOSE DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 139741, cargo efetivo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado nesta Secretaria, a partir de 03/10/2017 a 22/10/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela PORTARIA Nº 161/2014, de 08 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 1053, de 21 de julho de 2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 206/2017/SEISP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e a Medida Provisória nº 21 de 11 de agosto de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes ao Contrato nº 228/2014, Processo nº 2013052160, firmado com a empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, com o encargo de subsidiar o Fiscal do Contrato nomeado através da Portaria/SEISP nº 226/2014.

I - Equipe de Fiscalização:

a) Rosana Ramos Rabello, matrícula funcional nº 16383, CREA 7470-7/D-TO, Engenheira Civil, SEISP;

b) Shirlene da Silva Martins, matrícula funcional nº 29874, CREA 13094-5/D-TO, Engenheira Civil, SEISP;

c) Rafael Marcolino de Souza, matrícula funcional nº 29873, CREA-TO 14234-3/D, Engenheiro Ambiental, SEISP;

d) Lorrán Lustosa de Sousa, matrícula funcional nº 413026472, Superintendente de Orçamento, Planejamento e Convênio, SEISP;

e) Tiago Araújo Sodré, matrícula funcional nº 413019534, Engenheiro Ambiental, SEISP;

f) Elias Martins, matrícula funcional nº 33395-1, CAU A30418-2, Arquiteto Urbanista, SEMDUS;

g) Helielton Cavalcante Teodoro, matrícula funcional nº 33393, CREA 130192-D/TO, Engenheiro Ambiental, SEHAB;

h) Mônica Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 334311, CREA 147743/D-TO, Engenheira Ambiental, IMPUP;

i) Sabrina Kelly Vieira Machado, matrícula funcional nº 243562, Superintendente de Projetos Sociais, SEHAB;

j) Hitallo Ricardo Panato Passos, matrícula funcional nº 41302811, Procurador.

Art. 2º Esta comissão será presidida pelo Engenheiro Ambiental Rafael Marcolino de Souza.

Parágrafo Único. Na ausência do servidor designado como Presidente, os serviços serão conduzidos pela engenheira Rosana Ramos Rabello.

Art. 3º São atribuições desta Comissão as mesmas definidas no Artigo 2º da Portaria/SEISP nº 226/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.101, de sexta-feira, dia 26 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 130/2016/SEISTT, de 30 de junho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 03 dia do mês de outubro de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 851 de 29 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA /GAB/SEMED N.º 770 de 23 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1833 de 5 de setembro de 2017, que dobrou a carga horária da servidora Milena Correa Milhomem Marchenta, para 40H, matrícula funcional nº 264921, cargo Professora Nível II, função: Professora de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 852 de 02 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do servidor Mauro Eugênio dos Santos Fialho, para 20H, matrícula funcional nº 413006015, cargo Professor Nível II, função Técnico, lotado na Diretoria de Avaliação, Estatística e Formação a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 018/2017

PROCESSO Nº: 2017026209

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Reforma da Calçada

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 20 (Vinte) dias e aditar o valor no percentual de 33,28% (Trinta e três, vinte e oito por cento), que corresponde ao total de R\$ 6.687,52 (Seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017026209.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG 1.202.122 SSP/TO. Empresa CAP ENGENHARIA EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 20.714.642/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. André Felipe Pamplona Pedreira, inscrito no CPF nº 016.870.791-88 e portador do RG nº 690.553 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 2017046461

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 1.326,06 (Hum trezentos e vinte e seis reais e seis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017046461.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 -72 e portador do RG nº 1 468 839 - SSP/TO. BRISA CORP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sr.ª Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017 888 451 -02 e portadora do RG do nº 832 008 SSP – TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 2017046461
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 999,20 (Novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017046461.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 -72 e portador do RG nº 1468 839 - SSP/TO. COMERCIAL DE CARNE ROTINA, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Vaner Ribeiro da Silva inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP –TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO Nº: 2017046461
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.381,89 (Hum mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017046461.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 -72 e portador do RG nº 1 468 839 - SSP/TO. TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269 690 924 – 53 e portador do RG nº 622074 SSP – TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017046461
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.159,44 (Dois mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017046461.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal o Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521 011 509 -72 e portador do RG nº 1 468 839 - SSP/TO. PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO Nº: 2017032126
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 2.033,00 (Dois mil e trinta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017032126.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Livia Júnia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 808.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017032126
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 1.647,26 (Hum mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017032126.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Livia Júnia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 808.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017032126
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,90 (Hum mil novecentos e oitenta reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017032126.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Livia Júnia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 808.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017032126

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 390,18 (Trezentos e noventa reais e dezoito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017032126.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Livia Júnia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 808.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017045062

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma parcial

VALOR TOTAL: R\$ 58.860,24 (Cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017045062.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 002000361 003040361 e 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91

e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.ª Isabela Rodrigues Monteiro de Castro, inscrita no CPF nº 036.238.061-96 e portadora do RG nº 645338 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017034963

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: CEU CONSTRUTORA LTDA – ME.

OBJETO: Reforma elétrica com adequação para os ares condicionados e implantação geral dos quadros de distribuição.

VALOR TOTAL: R\$ 62.459,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017072157.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por sua representante legal a Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa CEU CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.631.494/0001 - 30, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 680.445.424 - 34 e portador do RG nº 403.5353 SSP/PE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 9.745,00 (Nove mil setecentos e quarenta e cinco reais), ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME, com o valor total de R\$ 10.474,60 (Dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 16.051,00 (Dezesseis mil e cinquenta e um reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017051669, tendo como objeto a aquisição e instalação de móveis.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2017.

Zulmira Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes torna público para conhecimento de interessados que a empresa CÉU ENGENHARIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 63.813,38 (Sessenta e três mil oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017034913, tendo como objeto a execução da reforma elétrica com adequação de tomadas e iluminação e adequação elétrica para aparelhos de ar condicionado.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2017.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA LOT Nº 732/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada abaixo, a partir desta data:

Cargo: Nutricionista
LUIS CESAR NOBRE DE MELLO CARDOSO – Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.413 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 26 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 737/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Gerência do Centro de Aprendizagem, Investigação e Extensão em Vigilância em Saúde para a Central Municipal de Vacina – 650.5.5.1 na Dotação Orçamentária código nº 644 o(a) servidor(a) municipal GERIVALDO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024567.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 738/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de

julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018603, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA REM Nº 739/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho para o Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal OZIANE FERREIRA SOARES, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024106, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº 2017053673

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para internação de paciente - ANA KÉTELY PEREIRA DE ARAÚJO

DESPACHO Nº 75/2017/ SEMUS/ASSEJUR

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017053673 e diante do Certificado de Verificação de Regularidade nº 969/2017 – NUSCIN/SEMUS e da

necessidade de contratar empresa especializada para internação compulsória da paciente ANA KÉTELY PEREIRA DE ARAÚJO para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0012357-87.2016.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como para não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para a contratação de empresa especializada em internação compulsória para suprir a demanda judicial, conforme o Termo de Referência nº 295/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa REVITALE CENTRO TERAPÊUTICO LTDA-ME, portadora do CNPJ 13.372.032/0001-10, na quantia de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) referente à internação compulsória, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.302.0301.4282, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199. FICHA: 20173913.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017

PROCESSO Nº 2017035820

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: AGROP – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na compra direta para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para produção dos lanches dos servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte (UPA Norte), Unidades de Pronto Atendimento Sul (UPA Sul), Serviços Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III), conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Despacho nº 61/2017/SEMUS/PGM de Dispensa de Licitação para Contratação Direta com fulcro no artigo 24, inciso XII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017035820, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	SUB-ITEM	VALOR
03.3200.10.302.0301.4282	3.3.90.30	044200103	20173904	700	6.996,00
03.3200.10.302.0301.4284	3.3.90.30	040500103	20173918	700	8.646,00
03.3200.10.302.0301.4285	3.3.90.30	040500103	20173931	700	6.050,00
03.3200.10.302.0301.4285	3.3.90.30	044100103	20173934	700	10.208,00
TOTAL GLOBAL R\$: 31.900 (Trinta e um mil novecentos reais)					

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa AGROP – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017

PROCESSO Nº 2017035820

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: VILELA & VILELA LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na compra

direta para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para produção dos lanches dos servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte (UPA Norte), Unidades de Pronto Atendimento Sul (UPA Sul), Serviços Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III), conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Despacho nº 61/2017/SEMUS/PGM de Dispensa de Licitação para Contratação Direta com fulcro no artigo 24, inciso XII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017035820, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	SUB-ITEM	VALOR
03.3200.10.302.0301.4282	3.3.90.30	044200103	20173904	700	2.106,00
03.3200.10.302.0301.4284	3.3.90.30	040500103	20173918	700	2.119,00
03.3200.10.302.0301.4285	3.3.90.30	040500103	20173931	700	3.575,00
TOTAL GLOBAL R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)					

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa VILELA & VILELA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.490.807/0001-12.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO Nº 2017035820

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: A.L MARIANO XAVIER EIRELI – ME

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na compra direta para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para produção dos lanches dos servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte (UPA Norte), Unidades de Pronto Atendimento Sul (UPA Sul), Serviços Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III), conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$16.734,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Despacho nº 61/2017/SEMUS/PGM de Dispensa de Licitação para Contratação Direta com fulcro no art. 24, inciso XII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017035820, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	SUB-ITEM	VALOR
03.3200.10.302.0301.4282	3.3.90.30	044200103	20173904	700	3.662,55
03.3200.10.302.0301.4284	3.3.90.30	040500103	20173918	700	4.742,55
03.3200.10.302.0301.4285	3.3.90.30	040500103	20173931	700	8.328,90
TOTAL GLOBAL R\$: 16.734,00 (dezesseis mil setecentos e trinta e quatro reais)					

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa A L MARIANO XAVIER EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 24.262.948/0001-83.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017

PROCESSO Nº: 2017032330
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA KG FERRAZ EIRELI ME
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de botijão de gás, vasilhame de 45 kg e carga de gás de cozinha GLP 45 kg, para atender as Unidades de Alimentação e Nutrição – UAN, nas unidades de Prontos Atendimentos – UPA Norte, UPA Sul – e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III.
 VALOR: R\$22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, conforme disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017032330, Pregão Eletrônico nº 137/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	SUB-ITEM	VALOR
3200.10.302.0301.4285	3.3.90.30	0441.00.103	20173934	0400	16.800,00
3200.10.302.0301.4282	3.3.90.30	0442.00.103	20173904	0400	3.360,00
3200.10.302.0301.7045	4.4.90.52	0408.90.199	20175609	1200	2.600,00

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa KG FERRAZ EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal, Senhora Karulina Gomes Ferraz.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro 2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 36/2017

PROCESSO Nº 2017045203
 ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 LOCADOR: MAGAZIN, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
 OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ASR-SE 95 (912 sul), QI B, Alameda 08, Lotes 8, 9 e 10 na cidade de Palmas/TO, que será destinado às instalações do depósito de bens móveis e de equipamentos, arquivo morto e ainda como suporte do centro de Apoio Logístico (almoxarifado), da rede municipal de saúde, consoante as condições e especificações expressas no Processo nº 2017045203.
 VALOR ESTIMADO: O valor estimado da locação é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos limites estabelecidos em lei.
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2017045203, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	SUB-ITEM	VALOR
3200.10.122.0329.4002	3.3.90.39	0040.00.103	20173724	1000	100.000,00
3200.10.305.0301.4200	3.3.90.39	0406.00.103	20174036	1000	50.000,00

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa Magazin, Indústria, Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.249.387/0001-75, por meio de seu representante legal, Senhor Valdir Pasa Júnior, portador do CPF nº 615.311.541-15.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017

PROCESSO Nº 2017026140
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a adesão de serviços de retirada/transferência/instalação de ar split, manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de pacas, relativamente aos aparelhos condicionadores de ar da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$624.934,65 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017026140, Pregão Eletrônico nº 010/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 03.3200.10.301.0301-4277; 03.3200.10.302.0301-4284; 03.3200.10.302.0301-4180; 03.3200.10.302.0301-4285; 03.3200.10.305.0301-4200, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes: 0401.00.103; 0405.00.103; 0442.00.103; 0441.00.103; 0406.00.103.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, por meio de seu representante legal, Senhor Franciezio Melo de Araújo.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017

PROCESSO Nº 2017008190
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: R. F. SIMON E CIA LTDA ME
 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de refeições (quentinhas) para servidores plantonistas de Buritirana.
 VALOR ESTIMADO: R\$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017008190, Pregão Eletrônico nº 126/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 3200.10.301.0301.4277; 3200.10.302.0301-4285; Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0401.00.103 e 0441.00.103.
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa R. F. SIMON E CIA LTDA ME, CNPJ nº 09.041.621/0001-98, representado pelo Senhor Rui Fernando Simon, CPF/MF nº 461.490.159-04 e portadora do RG nº 14/R.844.074 SSP/SC
 DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2017

PROCESSO Nº 2017024035
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de 80 (oitenta) Kits de concentrador de Oxigênio Ambiental, conforme as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$376.156,80 (trezentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017024035, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 03.3200.10.301.0301.4277; Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0401.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0023-03, por meio de seu representante legal, Senhor João Geraldo Tavares.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 228 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 13, situado à alameda 2, Conjunto QI-G, da quadra ARSE 13, com área privativa de 360,00m² e Lote 15, situado à alameda 2, Conjunto QI-G, da quadra ARSE 13, com área privativa de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-A, situado à alameda 2, Conjunto QI-G, da quadra ARSE 13, com área privativa de 720,00m², objeto do processo nº 2017042783, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 236/2017 de 02 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 08/2017 referente ao Processo nº 2017053949 firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais com ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS-ATM.

Servidores		Matricula
Titular	Cleib Fernandes de Farta Filho	413.028.889
Suplente	Manoel de Sousa Coimbra	15.614-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura do contrato.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais aos 02 dias do mês de Outubro de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais
Mat nº: 413.028.775

PORTARIA Nº 237/2017 de 02 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 07/2017 referente ao Processo nº 2017019685 firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais com TURIM PALACE HOTEL LTDA-EPP.

Servidores		Matricula
Titular	Cleib Fernandes de Farta Filho	413.028.889
Suplente	Manoel de Sousa Coimbra	15.614-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura do contrato.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais aos 02 dias do mês de Outubro de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais
Mat nº: 413.028.775

PORTARIA Nº 239/2017, DE 06 DE OUTUBRO 2017.

A Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas, através de seu Coordenador, o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, Ricardo Ayres, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.229, de 30 de março de 2017 e ATO Nº 78 – NM, de 2 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Palmas para Reunião Extraordinária no dia 16 outubro de 2017 às 14:30 horas, no prédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP, Área verde 402 sul, Av. Teotônio Segurado. Tendo como pauta:

I - Relato Informativo sobre a 3ª Audiência Pública realizada dia 30 de setembro de 2017;

II - Organização do Segundo Seminário de Capacitação e Qualificação para revisão do Plano Diretor.

III - Organização de Conferência Municipal e Audiência Pública Final para aprovação de Projeto de Lei que versa sobre a Revisão do Plano Diretor.

IV - Outros Assuntos Relacionados a Revisão do Plano Diretor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Coordenador da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor do Município de Palmas – TO, aos 06 de outubro de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

PORTARIA Nº 240 /2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º I, da Nº 1677, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR os membros que compõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 17 de outubro de 2017, as 14h00 h, no auditório do Revolve Palmas – 1º andar, Av. JK. Tendo como pauta:

I - Relato Informativo sobre a 3ª Audiência Pública realizada dia 30 de setembro de 2017;

II - Organização do Segundo Seminário de Capacitação e Qualificação para revisão do Plano Diretor.

III - Organização de Conferência Municipal e Audiência Pública Final para aprovação de Projeto de Lei que versa sobre a Revisão do Plano Diretor.

IV - Outros Assuntos Relacionados a Revisão do Plano Diretor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas – TO, aos 06 de outubro de 2017.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2017

PROCESSO Nº: 2017019685;
ESPÉCIE: Despesas com Hospedagem
CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais;
Onde se lê: CONTRATADO: TURIM PALACE HOTEL LTDA-EPP;
Onde se lê: OBJETO: Despesas com Hospedagem.
Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 15.012,00 (Quinze mil e doze reais); Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 15.012,00 (Quinze mil e doze reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, inciso II ;
RECURSOS: Gestão/Unidade: 9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; Fonte: 001000103; Programa de Trabalho:

15.122.0335.4002 – Manutenção de Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.30;
VIGÊNCIA: até 30/09/2017;
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais CNPJ nº 24.851.511/0036-05, neste ato representado por RICARDO AYRES DE CARVALHO RG n.º 305.125 SSP/TO e CPF n.º 691.961.331-04; Onde se lê: CONTRATADO: TURIM PALACE HOTEL LTDA-EPP CNPJ 37.319.589/0001-03.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017

PROCESSO Nº: 2017053949;
ESPÉCIE: Locação do Auditório ATM
CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais;
Onde se lê:
CONTRATADO ATM-ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS;
Onde se lê: OBJETO: Locação do Auditório da ATM para realização da 3ª Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor.
Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00 (Dois mil Oitocentos e quarenta reais);
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, inciso II ;
RECURSOS: Gestão/Unidade: 9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; Fonte: 001000103; Programa de Trabalho: 15.122.0335.4002 – Manutenção de Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.30;
VIGÊNCIA: até 30/09/2017;
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais CNPJ nº 24.851.511/0036-05, neste ato representado por RICARDO AYRES DE CARVALHO RG n.º 305.125 SSP/TO e CPF n.º 691.961.331-04; Onde se lê: CONTRATADO: ATM-ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE MUNICÍPIOS CNPJ n.º 25.752.139/0001-85.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2017

PROCESSO Nº: 2017039893;
ESPÉCIE: Fornecimento de Alimentação pronta condicionada em embalagens;
CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais;
Onde se lê: CONTRATADO: VIEIRA E AQUIMO-ME, CNPJ: 08.336.485/0001-09;
OBJETO: Fornecimento de Alimentação pronta condicionada em embalagens;
VALOR TOTAL: R\$ 4.995,00 (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, inciso II ;
RECURSOS: Gestão/Unidade: 9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; Fonte: 001000103; Programa de Trabalho: 15.122.0335.4002 – Manutenção de Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.30;
VIGÊNCIA: até 30/09/2017;
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais CNPJ nº 24.851.511/0036-05, neste ato representado por RICARDO AYRES DE CARVALHO RG n.º 305.125 SSP/TO e CPF n.º 691.961.331-04; Onde se lê: CONTRATADO: VIEIRA E AQUIMO-ME, CNPJ: 08.336.485/0001-09;

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 112/2017/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Maria Salomé Lima Carneiro Sales – Matrícula 142481 como Titular e a servidora Santana Barbosa Dias – Matrícula 413021087 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Nº Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2015062441	394/2015	Fundação Universidade do Tocantins - Unifins	Prestação de serviços consistente na Formação dos Conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 113, 06 DE OUTUBRO DE 2017/SEDES

Institui Comissão do Processo Seletivo das Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade - COMUDHEQ e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal Dos Direitos Humanos e Equidade - COMUDHEQ.

RESOLVE:

Art. 1º É instituída a Comissão do Processo Seletivo das Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade - COMUDHEQ, composta por 3 (três) membros, a saber:

I – Terezinha de Jesus Milhan, matrícula 413025799, Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Presidente da Comissão Eleitoral;

II – Marta Maria Malheiros Alves, matrícula 296111, Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Margaret Pereira da Silva, matrícula 306121, Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de que trata o caput, não terá direito a qualquer tipo de remuneração adicional, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Organizar e executar todo o processo seletivo;

II - Zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia;

III - Divulgar na internet por meio do endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br, sempre que necessário, retificações, normas complementares, avisos oficiais entre outros documentos que julgar necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de outubro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DESPESA Nº 06/2017**

PROCESSO: 2015010589
 ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADA: SAEL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
 OBJETO: Locação de 01(um) galpão com 1020m² situado na QD. 512 Sul, Alameda 05 Lote 06, Palmas-TO
 BASE LEGAL: pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2015010589.
 VALOR TOTAL: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)
 RECURSOS: Classificação Orçamentária: 03.3700.08.122.0332.4002, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 001000103, Notas de Empenhos nº 15462 e 15599.
 VIGÊNCIA: O Contrato encontrava-se vigente até 09 de junho de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2015.
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no Ministério na Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na quadra 502 Sul Avenida NS 02 Prédio do Buriti, 2º Piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA. CONTRATADO – SAEL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 38.134.201/0001-54.

**CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL – COMPEDE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (COMPEDE), resolve tornar pública a homologação do resultado final do processo de escolha de entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 1.827 - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017, páginas 21 a 24.

DAS ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Tocantins – ADVETO;
2. Associação Beneficente – IESEC;
3. Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins - FEAPAE;
4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas – APAE;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através da Superintendência Municipal de Promoção das Políticas Públicas aos Direitos Humanos, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Buriti, CEP 77.021-658, ou ainda, pelo e-mail: spdhpalmas@gmail.com ou pelo telefone fixo: (63) 2111-3318.

Palmas, 04 de outubro de 2017.

Wesley Gomes de Oliveira
 Presidente da Comissão do Processo Eleitoral
 Portaria Nº 106, de 18 de setembro de 2017/SEDES

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
HUMANOS E EQUIDADE****COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL – COMUDHEQ
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE - COMUDHEQ, resolve tornar pública a homologação das inscrições de entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Equidade, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Nº 1.846 - TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2017, páginas 17 a 20.

DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – CANDIDATAS E ELEITORAS

- A. Associação das Travestis e Transexuais – ATRATO;
- B. Casa Branca da Serra – Ilê Asé Funfún Osoguiã;
- C. Centro de Direitos Humanos de Palmas – CDHP;
- D. Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA;
- E. Coletivo Nacional de Juventude Negra – ENEGRECER;
- F. Conselho Regional de Psicologia 23ª Região – CRP/23;
- G. Ilê Asé Omo Silê;
- H. Instituto Equidade Tocantins – IET;
- I. Sociedade Islâmica El Shaimmah.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através da Superintendência Municipal de Promoção das Políticas Públicas aos Direitos Humanos, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, situada na quadra 504 sul, Avenida NS 2, térreo – Plano Diretor Sul, Edifício Buriti, CEP 77.021-658, ou ainda, pelo e-mail: spdhpalmas@gmail.com ou pelo telefone fixo: (63) 2111-3318.

Palmas, 06 de outubro de 2017.

Terezinha de Jesus Milhan

Presidente da Comissão do Processo Eleitoral
 Portaria Nº 113, de 06 de outubro de 2017/SEDES

**Secretaria de Segurança
e Mobilidade Urbana****PORTARIA N.º 102/2017/SESMU,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Autoriza a título precário o senhor Nilton Cezar Barreira Parente a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 20 de março de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março

de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o senhor NILTON CEZAR BARREIRA PARENTE, portador do CPF nº 409.310.991-53, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 20 de março de 2018, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação semestral do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

MAJOR LEONARDO GOMES COELHO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA N.º 103/2017/SESMU,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Autoriza a título precário o senhor Marcos Antônio Costa a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 20 de março de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o senhor MARCOS ANTÔNIO COSTA, portador do CPF nº 485.944.311-04, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 20 de março de 2018, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação semestral do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

MAJOR LEONARDO GOMES COELHO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA N.º 104/2017/SESMU,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Autoriza a título precário o senhor Dalmir Ferreira Gonçalves a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 20 de março de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o senhor DALMIR FERREIRA GONÇALVES, portador do CPF nº 816.082.331-20, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 20 de março de 2018, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação semestral do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

MAJOR LEONARDO GOMES COELHO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA N.º 106/2017/SESMU,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

Autoriza a título precário a senhora Siunan Vieira Neves a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 20 de março de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, a senhora SIUNAN VIEIRA NEVES, portadora do CPF nº 879.248.031-49, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 20 de março de 2018, observando as determinações do Código de Transito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação semestral do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

MAJOR LEONARDO GOMES COELHO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA N.º 107/2017/SESMU,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Autoriza a título precário o senhor Antônio Pereira dos Nascimento a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 22 de março de 2018, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 38 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 21, de 11 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o senhor ANTÔNIO PEREIRA DOS NASCIMENTO, portador do CPF nº 165.130.372-04, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 22 de março de 2018, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação semestral do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

MAJOR LEONARDO GOMES COELHO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 100/2017, de 06 de outubro 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Euzeni Pedrosa Grimm, matrícula funcional 1020931 (Titular) e André Fagundes

Cheguem, matrícula funcional 413019707 (Suplente), com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes ao pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP, de prêmio, conforme Edital de Seleção Pública Nº 001/2017/FCP - -Premiação de Iniciativas Culturais para o Desenvolvimento da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva do Município de Palmas.

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2017046429	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao projeto "CORPO QUE BRINCA: RESIDÊNCIA PERCUSSIVA E CORPORAL, DO PONTO DE CULTURA MENINOS DO SÃO JOÃO" Categoria PRÊMIO DE INCENTIVO CULTURAL – ENTIDADE CULTURAL, conforme os termos do presente contrato e das especificações constantes nos autos dos processos nº 2016018010 e 2017046429.	Instituto arte Educacional UTAMBOR	09.442.157/0001-41	049/2017
2017046429	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao projeto "ARTES E CIDADANIA NO CIRCO", categoria Prêmio de Incentivo – Entidade Cultural, conforme os termos do presente contrato e das especificações constantes nos autos dos processos nº 2016018010 e 2017046429.	Associação Companhia OS KAKOS	22.079.443/0001-52	050/2017
2017046429	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao projeto "A ARTE RESGATANDO VALORES", categoria Prêmio de Incentivo – Entidade Cultural, conforme os termos do presente contrato e das especificações constantes nos autos dos processos nº 2016018010 e 2017046429.	Associação Sementes do Verbo	07.104.940/0001-70	051/2017
2017046429	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao projeto "CORDAS E CANÇÕES", categoria Prêmio de Incentivo – Entidade Cultural, conforme os termos do presente contrato e das especificações constantes nos autos dos processos nº 2016018010 e 2017046429.	Fundação SEMEAR	02.734.827/0001-54	052/2017
2017046429	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao projeto "CINE IDEIA CULTURAL", categoria Prêmio Incentivo – Entidade Cultural, conforme os termos do presente contrato e das especificações constantes nos autos dos processos nº 2016018010 e 2017046429.	Instituto de Desenvolvimento da Educação, Interação e Apoio - IDEIA	10.827.925/0001-64	053/2017
2017046429	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao projeto "SOMBRA DO HIP HOP CULTURA E CIDADANIA", categoria Prêmio de Reconhecimento – Entidade Cultural, conforme os termos do presente contrato e das especificações constantes nos autos dos processos nº 2016018010 e 2017046429.	Associação Cultural de Dança Sombras do Hip Hop	18.597.467/0001-26	054/2017
2017046429	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao projeto FEIRA DA SERRA DE TAQUARUÇU – FEIRA DE CULTURA, ARTESANATO E AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE TAQUARUÇU, categoria Prêmio de Reconhecimento – Entidade Cultural, conforme os termos do presente contrato e das especificações constantes nos autos dos processos nº 2016018010 e 2017046429.	Associação das Mulheres Feirantes de Taquaruçu –AMFETAQ	17.206.856/0001-10	055/2017
2017046429	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao projeto "COM AS CORDAS E O CORDEL", categoria Prêmio de Reconhecimento – Coletivo Cultural, conforme os termos do presente contrato e das especificações constantes nos autos dos processos nº 2016018010 e 2017046429.	Valdemar Rodrigues de Sousa	464.436.811-34	056/2017
2017046429	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao projeto "COLETIVO CULTURAL CIDADE PERIFÉRICA: HIP HOP DA QUEBRADA", categoria Prêmio de Reconhecimento – Coletivo Cultural, conforme os termos do presente contrato e das especificações constantes nos autos dos processos nº 2016018010 e 2017046429.	Lucas Henrique Gomes Santos	027.309.081-02	057/2017

2017042469	Pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas - FCP de prêmio ao projeto "ESCALA 1:1 - Ações Humanas para Espaços Monumentais - Processos Expandidos", categoria Prêmio de Reconhecimento - Coletivo Cultural, conforme os termos do presente contrato e das especificações constantes nos autos dos processos nº 2016018010 e 2017046429.	Viuller Oliveira Bernardo	028.232.651-51	058/2017
------------	--	------------------------------	----------------	----------

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 101/2017,
de 06 de outubro de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 02/2008 de 07/05/2008, e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 048/2017/FCP, referente ao Processo nº 2017046059. O objeto do presente contrato é adesão à Ata de Registro de Preços 051/2017, resultante do Pregão Eletrônico de nº 75/2017, para aquisição de materiais de construção/elétricos para atender a Fundação

Cultural de Palmas, firmado com MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.743.770/0001-20.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Fagundes Cheguhem	413019707
SUPLENTE	Charles Ferreira de Oliveira Nunes	333011

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 048/2017/FCP**

PROCESSO: 2017046059

ESPÉCIE: Fornecimento.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas, com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura

CONTRATADA: MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS EIRELI - ME

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços 051/2017, resultante do Pregão Eletrônico de nº 75/2017, para aquisição de materiais de construção/elétricos para atender a Fundação Cultural de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 44.070,21 (Quarenta e quatro mil e setenta reais e vinte e um centavos).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, e pelo constante no Processo n.º 2017046059, no Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2017, na Ata de Registro de Preços nº 051/2017, de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002.

RECURSOS: Unidade Gestora: 6800 – Fundo Municipal de Apoio à Cultura, Classificação Orçamentária: 13.392.0307.4264 - Manutenção de espaços de Cultura e Entretenimento, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 603000103, Ficha: 20174792.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, pela CONTRATANTE; e MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.743.770/0001-20, pelo seu procurador Nilson dos Santos, RG 933.314 SSP/TO, CPF 595.585.042-20.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 049/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 095/2016 - GGG

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

PREMIADO: INSTITUTO ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR

OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "CORPO – BRINCA: RESIDÊNCIA PERCUSSIVA E CORPORAL, DO PONTO DE CULTURA MENINOS DE SÃO JOÃO", categoria PRÊMIO DE INCENTIVO – ENTIDADE CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 601590306; Subitem: 0100; Ficha: 20175825.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com os processos de nº 2016018010 e 2017046429.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Hector Fabio Valente Franco, portador do RG nº 1.579.609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789-04, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado INSTITUTO ARTE EDUCACIONAL UTAMBOR, inscrito no CNPJ sob nº 09.442.157/0001-41, representado pelo Sr. Dorivan Borges da Silveira, RG 412.175, SSP/TO, CPF 311.037.581-87, doravante denominado PREMIADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 050/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 095/2016 - GGG

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

PREMIADO: ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO

OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "ARTES E CIDADANIA NO CIRCO", categoria PRÊMIO DE INCENTIVO – ENTIDADE CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 601590306; Subitem: 0100; Ficha: 20175825.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal

nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com os processos de nº 2016018010 e 2017046429.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Hector Fabio Valente Franco, portador do RG nº 1.579.609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789-04, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado ASSOCIAÇÃO COMPANHIA OS KACO, inscrito no CNPJ sob nº 22.079.443/0001-52, representado pelo Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Júnior, RG 5732028 SSP/GO, CPF 371.940.888-43, doravante denominado PREMIADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 051/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 095/2016 - GGG

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

PREMIADO: ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO

OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "A ARTE RESGATANDO VALORES", categoria PRÊMIO DE INCENTIVO – ENTIDADE CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 601590306; Subitem: 0100; Ficha: 20175825.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com os processos de nº 2016018010 e 2017046429.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Hector Fabio Valente Franco, portador do RG nº 1.579.609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789-04, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO VERBO, inscrito no CNPJ sob nº 07.104.940/0001-70, representado por Maria Izabel Bezerra Gomes, inscrita no CPF sob nº 039.566.454-30, RG 6128713 SSP/PE, doravante denominado PREMIADO.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 052/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 095/2016 - GGG

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

PREMIADO: FUNDAÇÃO SEMEAR

OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "CORDAS E CANÇÕES", categoria PRÊMIO DE INCENTIVO – ENTIDADE CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 601590306; Subitem: 0100; Ficha: 20175825.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com os processos de nº 2016018010 e 2017046429.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo

seu Presidente, o Sr. Hector Fabio Valente Franco, portador do RG nº 1.579.609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789-04, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado FUNDAÇÃO SEMEAR, inscrito no CNPJ sob nº 02.734.827/0001-54, representado pelo Sr. Pedro Brito Guimarães, RG 178.355 SSP/PI, CPF 150.722.233-53, doravante denominado PREMIADO.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 053/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 095/2016 - GGG

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
PREMIADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INTERAÇÃO E APOIO - IDEIA
OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "CINE IDEIA CULTURAL", categoria PRÊMIO DE INCENTIVO – ENTIDADE CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 601590306; Subitem: 0100; Ficha: 20175825.
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com os processos de nº 2016018010 e 2017046429.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Hector Fabio Valente Franco, portador do RG nº 1.579.609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789-04, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INTERAÇÃO E APOIO - IDEIA, inscrito no CNPJ sob nº 10.827.925/0001-64, representado pelo Sr. Ubirajara Augusto Pereira, RG 3060821 SSP/SP, CPF 360.463.108-63, doravante denominado PREMIADO.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 054/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 095/2016 - GGG

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
PREMIADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DANÇA SOMBRAS DO HIP HOP
OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "SOMBRAS DO HIP HOP CULTURA E CIDADANIA", categoria PRÊMIO DE RECONHECIMENTO – ENTIDADE CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 601590306; Subitem: 0100; Ficha: 20175825.
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com os processos de nº 2016018010 e 2017046429.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Hector Fabio Valente Franco, portador do RG

nº 1.579.609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789-04, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DANÇA SOMBRAS DO HIP HOP, inscrito no CNPJ sob nº 18.597.467/0001-26, representado pelo Sr. Josivan de Sousa Bastos, RG 105.1029 SSP/TO, CPF 005.920.421-46, doravante denominado PREMIADO.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 055/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 095/2016 - GGG

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
PREMIADO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES FEIRANTES DE TAQUARUÇU - AMFETAQ
OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "FEIRA DA SERRA DE TAQUARUÇU – FEIRA DE CULTURA, ARTESANATO E AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE TAQUARUÇU", categoria PRÊMIO DE RECONHECIMENTO – ENTIDADE CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 601590306; Subitem: 0100; Ficha: 20175825.
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com os processos de nº 2016018010 e 2017046429.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Hector Fabio Valente Franco, portador do RG nº 1.579.609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789-04, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES FEIRANTES DE TAQUARUÇU - AMFETAQ, inscrito no CNPJ sob nº 17.206.856/0001-10, representado pela Sra. Juscelina de Araújo, RG 060195 SSP/TO, CPF 389.003.191-90, doravante denominado PREMIADO.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 056/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 095/2016 - GGG

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
PREMIADO: VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA
OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "COM AS CORDAS E O CORDEL", categoria PRÊMIO DE RECONHECIMENTO – COLETIVO CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 001090102; Subitem: 0100; Ficha: 20175428.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com os processos de nº 2016018010 e 2017046429.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Hector Fabio Valente Franco, portador do RG nº 1.579.609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789-04, doravante

denominado CONCEDENTE, e por outro lado o Sr. VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 464.436.811-34, RG nº 1057.799 SSP/TO, doravante denominado PREMIADO. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 057/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 095/2016 - GGG

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
PREMIADO: LUCAS HENRIQUE GOMES SANTOS
OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "COLETIVO CULTURAL CIDADE PERIFÉRICA: HIP HOP DA QUEBRADA", categoria PRÊMIO DE RECONHECIMENTO – COLETIVO CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 001090102; Subitem: 0100; Ficha: 20175428.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com os processos de nº 2016018010 e 2017046429.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Hector Fabio Valente Franco, portador do RG nº 1.579.609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789-04, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado o Sr. LUCAS HENRIQUE GOMES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 027.309.081-02, RG nº 1084859 SSP/TO, doravante denominado PREMIADO.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 058/2017/FCP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 095/2016 - GGG

ESPÉCIE: PREMIAÇÃO
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.
PREMIADO: VIULLER OLIVEIRA BERNARDO
OBJETO: Pagamento de prêmio ao projeto "ESCALA 1:1 – Ações Humanas para Espaços Monumentais – Processos Expandidos", categoria PRÊMIO DE RECONHECIMENTO – COLETIVO CULTURAL, selecionado pelo EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2017/FCP – PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.5020 - Fortalecimento da rede de pontos de cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 001090102; Subitem: 0100; Ficha: 20175428.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal de nº 137/2007 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1850/2011, Lei Municipal nº 1933/2012, Decreto Municipal nº 108/2009, Decreto Municipal nº 460/2013 e alterações posteriores, e pela Lei Federal nº 8666/1993, de acordo com os processos de nº 2016018010 e 2017046429.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representada pelo seu Presidente, o Sr. Hector Fabio Valente Franco, portador do RG nº 1.579.609 SESPDC/SC, e CPF Nº 605.681.789-04, doravante denominado CONCEDENTE, e por outro lado o Sr. VIULLER OLIVEIRA BERNARDO, inscrito no CPF sob o nº 026.232.651-51, RG nº 1296704 SSP/TO, doravante denominado PREMIADO.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017.

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

PORTARIA/IVM Nº 14, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017; e:

CONSIDERANDO a necessária capacitação dos servidores atuantes na área, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno;

CONSIDERANDO a Justificativa (fls. 122 a 124), asseverando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovam o notório saber dos palestrantes;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2017053616 e Parecer nº 2054/2017/PGM/SUAD da Douta Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, §1º c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa NTC – Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda – ME, CNPJ Nº 10.614.200/0001-98, no valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil, quatrocentos reais), referente a aquisição de 30 (trinta) inscrições no 9º Seminário Tocantinense de Licitações e Contratações Públicas, à realizar-se nos dias 9 a 11 de outubro de 2017, em Palmas – TO, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6900, Dotação Orçamentária: 03.6900.04.128.0311.4217, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Subitem: 4800 Fonte: 001090199, Ficha: 20175223.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 6 dias do mês de outubro de 2017.

EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS